

21.351.739/0001-18

RIO PARDO DE MINAS CARTÓRIO

DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Dr. Rafael Bastos Pereira, 146

Centro - 39530-000

RIO PARDO DE MINAS - MG

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*Sérgio de Freitas Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG., na forma da lei e etc.*

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula 1406 de 21/05/1981 verifiquei constar:  
1406 - 21/05/1981

Uma sorte de terras devolutas com os característicos constantes deste, situada no lugar denominado **Capão da Cruz**, situado no distrito de Montezuma, município de Rio Pardo de Minas, com a área de **140,4405 ha., (cento e quarenta hectares, quarenta e quatro ares e cinco centiares)**, limites: Ao norte, Benedito D. Barbolena e Pedro dos Santos Cordeiro; ao sul, Bejamim J. de Souza, João R. Gomes e Cezito L. da Rocha; a Leste, Benedito D. Barbolena e João R. Gomes; a oeste, Geraldo S. Pereira, Cezito L. da Rocha e Pedro dos Santos Cordeiro. A área é de 140.4405 ha., encerrada num perímetro de 5.923.77m. O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza do subsolo, de que trata o § 2º do artigo 168 da Constituição da República, editada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-1969. O Concessionário se obriga ao pagamento de quaisquer benfeitorias e construções pertencentes a terceiros, acaso existentes nas terras concedidas e também a cumprir todas as demais condições e prescrições das leis vigentes, que ficam fazendo parte do presente título, inclusive o disposto no artigo 90 da Lei. nº 550 de 20 de dezembro de 1949. **PROPRIETÁRIA: Fundação Rural Mineira (RURALMINAS)**. Eu, Onildo de Souza, Of., Substituto, escrevi e assino, em 21 de maio de 1981.

R-1-1406 - 21/05/1981

**TRANSMITENTE: Fundação Rural Mineira (RURALMINAS)**. **ADQUIRENTE: Pedro dos Santos Cordeiro**, brasileiro, casado, lavrador, residente em Rio Pardo de Minas, CPF. nº 066.978.446-04. Título de venda de terras devolutas, lavrado por Maria Helena de Oliveira, conferido por Yedda Telles de Menezes Tannure, em 25 de fevereiro de 1981, no valor de Cr\$14.055 digo, Cr\$14.044,01 (quatorze mil, quarenta e quatro cruzeiros e um centavo). **Objeto:** o imóvel acima matriculado. Eu, Onildo de Souza, Of., Substituto, escrevi e assino, em 21 de maio de 1981.

R-2-1406 - 28/08/1987

**TRANSMITENTES: Pedro dos Santos Cordeiro**, lavrador, aposentado, e sua esposa dona **Etelvina Alves Dantas**, do lar, brasileiros, maiores, casados, ele portador C.I.R.G. nº 053883-SSP-BA, CIC. nº 066.978.446-04, em conjunto, residentes e domiciliados na cidade, Estado da Bahia. **ADQUIRENTE: A Empresa PERFIL – EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC. nº 16.584.534/0003-4, com sede em Belo Horizonte-capital-MG., à Avenida Álvares Cabral, 1342. Escritura pública de compra e venda, datada de 26 de janeiro de 1987, passada pelo tabelião João Chaves, em Montezuma, deste município e Comarca, no valor de CZ\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzados). **Objeto:** o imóvel acima matriculado, cadastrado no INCRA sob o nº 403.024.019.984 '0', Fazenda Brejinho. Eu, Onildo de Souza, Of., Substituto, escrevi e assino, em 28 de agosto de 1987.

**O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Rio Pardo de Minas-MG., 14 de agosto de 2014.** Emolumentos: R\$ 13,05. Recomepe: R\$ 0,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,88. Total: R\$ 18,71.

*Sérgio de Freitas Barbosa*  
Sérgio de Freitas Barbosa  
Oficial

